PORTARIA Nº 284, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

"CONCEDE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos VII e IX, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com a alínea b, do inciso III, do Art. 100, da Lei Municipal nº 255, de 07 de Janeiro de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 385, de 22 de Agosto de 2008; combinado com o parágrafo 5º, do Decreto Municipal nº 3086, de 10 de janeiro de 2018; bem como certidão de óbito do Sr. Elton Luis Gonzatto, **RESOLVE:**

Art. 1º. Em razão do falecimento do Irmão do servidor efetivo *JOSÉ ROBERTO GONZATTO* – Técnico em Vigilância Sanitária – Nível 8 – Referência E, fica concedido afastamento temporário (luto) no período de 30 de agosto de 2021 a 06 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 10 / 09 / 2021, *Edição nº.* 3617 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda